DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

1º TERMO ADITIVO AO AJUSTE DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.382.702/0001-80, com sede na Rua Antônio Bruno, nº 466, Centro, Jaborandi/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua Sete, nº 159, Centro – Jardim Cristina, Corumbataí/SP, neste ato representada pelo Sr. JOÃO AFONSO BERTAGNA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 070/2026 – Dispensa Eletrônica nº 009/2026, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditado o ajuste para o fornecimento de mais 265 (duzentas e sessenta e cinco) cestas básicas, em entrega única, destinadas aos servidores públicos municipais de Jaborandi/SP, referente à demanda do mês de setembro de 2026, mantidas as especificações constantes do Termo de Referência original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor unitário de R$ 146,95 (cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por cesta básica, totalizando o presente aditamento o valor de R$ 38.941,75 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega das 265 cestas básicas deverá ocorrer de forma única, no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Centro de Controle e Logística de Jaborandi, localizado na Rua Jaime Nicolau Martins, nº 1.295, Centro, Jaborandi/SP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e expressamente ratificadas todas as demais condições, obrigações e especificações constantes da contratação originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Jaborandi, 04 de Setembro de 2026.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA
Contratada

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ: 53.437.315/0001-67

1º TERMO ADITIVO (DE ORIGEM): Processo Administrativo nº 070/2026 – Dispensa Eletrônica nº 009/2026

OBJETO: Fornecimento suplementar, em entrega única, de 265 (duzentas e sessenta e cinco) cestas básicas destinadas aos servidores públicos municipais de Jaborandi/SP, referente ao mês de setembro de 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: JOÃO AFONSO BERTAGNA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: ***767578**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

GESTOR DO AJUSTE:
Nome: PAULO ROBERTO ZANQUETA
Cargo: CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CPF: ***407918**
Assinatura:

_____

FISCAL DO AJUSTE:
Nome: MARCELO ANTONIO VERNILLO
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CPF: ***874618**
Assinatura:

_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

.....